

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (VIGIA), DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DE CARNAVAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE PORANGATU-GO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E CONTROLARES - SEGURANÇA DESARMADA - VIGIAS	DIÁRIA	16,0000

02 - Motivação:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada é necessária para garantir a ordem, a integridade física dos participantes e a proteção do patrimônio público durante a realização dos Jogos de Carnaval. Considerando o grande fluxo de atletas, equipes de apoio e público em geral, faz-se indispensável a presença de profissionais capacitados para atuar de forma preventiva, contribuindo para a segurança e o bom andamento do evento esportivo.

03 - Especificações Técnicas:

- Prestação de serviços de segurança desarmada (vigia);
- Profissionais devidamente capacitados para atividades de vigilância preventiva, controle de circulação e apoio à organização do evento;
- Atuação durante a realização dos Jogos de Carnaval, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos;
- Uso de uniformes adequados e identificação funcional;
- Cumprimento das normas de segurança, conduta e postura profissional compatíveis com eventos esportivos e recreativos;
- Serviços executados sem o uso de armamento, em conformidade com a legislação vigente.
- Disponibilização de 04 (quatro) vigias por dia, durante 04 (quatro) dias de realização dos Jogos de Carnaval, totalizando 16 (dezesesseis) diárias de serviço;

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da autorização formal emitida pela Secretaria Municipal de Gestão do Município de Porangatu-GO. A contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços, arcando com todos os custos, tributos, encargos e demais despesas necessárias, não cabendo à Administração quaisquer ônus adicionais.

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos
Rua 04, Setor Aeroporto – Porangatu/GO, CEP 76552-476
Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento definitivo do serviço. Caso sejam constatadas falhas, vícios ou mau funcionamento relacionados à execução dos serviços dentro do prazo de garantia, a contratada deverá providenciar os devidos reparos, ajustes ou retrabalhos, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação formal.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

João Mário Toledo Lima

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente, até o 30 (trinta) dias após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita entrega do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso.

Observações:

- Município de Porangatu Goiás. CNPJ:01.801.612/0001-46
- Inscrição Estadual: ISENT0

08 - Critério de avaliação das propostas:

O valor estimado será em conformidade com a realidade do mercado, de acordo com pesquisa realizada com no mínimo 03 (três) orçamentos, recebidos em conformidade com as dispensas de licitação efetuadas através da Lei 14.133/2021.

A proposta deve ser global sendo encaminhada exclusivamente através do e-mail: esportes.porangatu@gmail.com

09 - Resultados esperados:

Espera-se, com a contratação, assegurar um ambiente seguro e organizado durante os Jogos de Areia, protegendo atletas, equipe de apoio, público e patrimônio público, contribuindo para a realização tranquila e bem-sucedida do evento esportivo.



Documento assinado digitalmente

JOAO MARIO TOLEDO LIMA

Data: 09/02/2026 16:20:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor